

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SALDANHA MARINHO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 101, de 26 de Outubro de 2022.**

*Decreta Ponto Facultativo no Município de Saldanha Marinho - RS e dá outras providências.*

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 115 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o dia do Funcionário Público, no próximo dia 28 de Outubro de 2022, resolve que:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Município de Saldanha Marinho, RS, na data de 28 de outubro do ano em curso, excetuados os serviços essenciais, especialmente Hospital e Asilo Municipal.

Art. 2º. Esse Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho - RS, 26 de outubro de 2022

*Adão Julcemar Altmeyer*  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mara Fátima Neuwald Vidal  
Chefe de Gabinete

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

Saldanha Marinho, 27 de outubro de 2022.

Processo Administrativo: 092/2022  
Dispensa de Licitação: 046/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71  
Contratada: Finkler Comércio de Produtos e Equipamentos para Tratamento de Águas Ltda - CNPJ: 94.418.175/0001-67  
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção do bebedouro da EMEF Birkhan e Tonon.  
Preço Global: R\$ 500,00  
Fundamento: Lei N° 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
Prazo: 30 dias.  
Dotação Orçamentária: 07 Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo  
07.02 Secretaria Mun. de Educação - Ações Finais  
07.02.12.361.0041.2051.0020 Manutenção do Ensino Fundamental MDE  
3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo

*Adão Julcemar Altmeyer*  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

Saldanha Marinho, 27 de outubro de 2022.

Processo Administrativo: 093/2022  
Dispensa de Licitação: 047/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71  
Contratada: Noeli Vieira Distr. de Soros e Equipamentos Médicos Eireli - CNPJ: 01.733.345/0001-17  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para o Hospital Municipal de Saldanha Marinho-RS.  
Preço Global: R\$ 492,84  
Fundamento: Lei N° 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
Prazo: 30 dias.  
Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal da Saúde  
05.04 Fundo Municipal da Saúde  
05.04.10.302.0044.2151.0040 Hospital Municipal ASPSP  
05.04.10.302.0044.2440.4230 Hospital Municipal - Programa Assistir  
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo

*Adão Julcemar Altmeyer*  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

Saldanha Marinho, 27 de outubro de 2022.

Processo Administrativo: 094/2022  
Dispensa de Licitação: 048/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71  
Contratada: Diprohl Comercial Importadora e Exportadora Ltda - CNPJ: 94.811.510/0001-92  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para o Hospital Municipal de Saldanha Marinho-RS.  
Preço Global: R\$ 2.694,00  
Fundamento: Lei N° 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
Prazo: 30 dias.  
Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal da Saúde  
05.04 Fundo Municipal da Saúde  
05.04.10.302.0044.2440.4230 Hospital Municipal - Programa Assistir  
05.04.10.302.0044.2151.0040 Hospital Municipal ASPSP  
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo

*Adão Julcemar Altmeyer*  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

Saldanha Marinho, 27 de outubro de 2022.

Processo Administrativo: 095/2022  
Dispensa de Licitação: 049/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71  
Contratada: Mabe Farma Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 44.387.760/0001-79  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para o Hospital Municipal de Saldanha Marinho-RS.  
Preço Global: R\$ 12.695,00  
Fundamento: Lei N° 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
Prazo: 30 dias.  
Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal da Saúde  
05.04 Fundo Municipal da Saúde  
05.04.10.302.0044.2440.4230 Hospital Municipal - Programa Assistir  
05.04.10.302.0044.2151.0040 Hospital Municipal ASPSP  
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo

*Adão Julcemar Altmeyer*  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal

**SALDANHA MARINHO**

**GRUPO DE ATIVIDADES  
FÍSICAS NAS COMUNIDADES**

**SEGUNDA-FEIRA - 14h - COMUNIDADE PASSO DA FELIPA**

**TERÇA-FEIRA - 14h - COMUNIDADE SÃO ROQUE**

**QUARTA-FEIRA - 14h - COMUNIDADE ALTO JACUÍ**

**QUINTA-FEIRA - 14h - COMUNIDADE CAMPINAS**





**AGRICULTURA**

**Prazo para a Declaração Anual de Rebanho termina nesta segunda-feira (31)**

Com a nova Declaração Anual de Rebanho, teremos um retrato mais detalhado sobre a produção pecuária no Rio Grande do Sul e saberemos mais sobre a infraestrutura, controles sanitários e saldos dos rebanhos nas propriedades rurais do nosso estado.

Com informações mais robustas, poderemos abrir novos mercados internacionais e também sustentar com segurança os status sanitários já alcançados pela produção pecuária gaúcha.

Em 2022, o produtor ainda fará o preenchimento em formulários em PDF ou presencialmente nas Inspetorias ou Escritórios de Defesa Agropecuária, com auxílio dos servidores da Seapdr e assinando digitalmente com sua senha do Produtor Online. Mas, a partir do ano que vem, a expectativa é que ele tenha acesso direto ao preenchimento por meio do Produtor Online.

A entrega dos formulários será de 1º de junho a 31 de outubro de 2022.

A partir de 1º de dezembro, o produtor inadimplente não poderá emitir GTA e ficará com a propriedade bloqueada até que sejam tomadas as devidas medidas.

Faça a Declaração Anual de Rebanho na sua Inspetoria ou Escritório de Defesa Agropecuária de referência.



**DECLARAÇÃO ANUAL DE REBANHO 2022**

**Assine você também o Jornal Opinião e parcele em até 3x no cartão, receba em sua casa todas as sextas-feiras!!**

**GILMAR SERTOLI**

**CRECI 51.728**

**AVALIAÇÕES COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS**

**Terreno amplo com jardim formado e casa com garagem.**



**APENAS: R\$ 170 mil**

**(54) 99678-4973**

**(54) 99958.5551**

[irmaosertoli@yahoo.com.br](mailto:irmaosertoli@yahoo.com.br)